



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010.  
Tel. (041) 3233-4571 /WhatsApp: (41) 99725-0330/ E-mail: [tribunal@futsalparana.com.br](mailto:tribunal@futsalparana.com.br)

### ERRATA – Nº. 48/2023

#### SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR

Ao vigésimo oitavo dia do mês de novembro de dois mil e vinte três, sob a Presidência do Auditor Dr. Mauricio Alvacir Guimarães; com a presença dos Auditores, Dr. Álvaro Dirceu de Camargo Vianna Neto, Dr. Arthur Luiz Fernandes da Silva e o Procurador Dr. Maikon Eugenio, foi realizada a Sessão do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão, pela Primeira Comissão Disciplinar, sendo apreciados os Autos constantes do Edital de Citação nº 48/2023.

---

#### ATA DE JULGAMENTO

##### 3- - AUTOS Nº 349/2023 - CAMPEONATO PARANAENSE – BASE – SUB 20

##### JOGO B2016: ESPORTE FUTURO TOLEDO X SANTA MARIA FUTSAL/AABB JANDAIA DO SUL

Data: 16/10/2023

**Auditor Relator:** Dr. Arthur Luiz Fernandes da Silva

**1º Denunciado:** Guilherme da Silva Pereira (Goleiro/ Santa Maria Futsal/Aabb Jandaia Do Sul)

(i) Por unanimidade de votos, **CONDENADO** a pena de 01 partida de suspensão em concreto por Art. 254,§1º, II do CBJD.

(ii) Por unanimidade de votos, **CONDENADO** a pena de advertência por infração ao Art. 258,§2º, II do CBJD.

(iii) Por unanimidade de votos, **CONDENADO** a pena de 01 partida de suspensão em concreto por Art. 250,§2º, II do CBJD.

(iv) Por unanimidade de votos, **ABSOLVIDO** da infração do Art. 257 do CBJD.

**2º Denunciado:** Gabriel Rodrigues Vieira (Atleta/ Esporte Futuro - Toledo)

Por maioria de votos, **CONDENADO** a pena de advertência por infração ao Art. 254,§1º, II do CBJD.

**3º Denunciado:** Valber Soares Ovídio (Atendente/ Santa Maria Futsal/Aabb Jandaia Do Sul)

Por unanimidade de votos, **CONDENADO** a pena de 03 partidas de suspensão em concreto por Art. 258,§2º, II do CBJD.

**4º Denunciado:** Claudinei Bras de Jesus Costa (Atleta/ Esporte Futuro - Toledo)

Por maioria de votos ocorreu **reclassificação** do Art. 254, §1º, II do CBJD para 250 do CBJD.

Por maioria de votos, **CONDENADO** a pena de 01 partida de suspensão em concreto por Art. 250 do CBJD.

**5º Denunciado:** Murilo Turra Chaves (Atleta/ Santa Maria Futsal/Aabb Jandaia Do Sul)

Por unanimidade de votos, **CONDENADO** a pena de 03 partidas de suspensão em concreto por Art. 254-A,§1º, I do CBJD.

**6º Denunciado:** ESPORTE FUTURO - TOLEDO (EPD)

(i) Por unanimidade de votos, **CONDENADO** a pena de multa no valor de R\$800,00 (oitocentos reais) em concreto por infração ao Art. 213, I do CBJD.

(ii) Por unanimidade de votos, **ABSOLVIDO** da infração do Art. 257,§3º do CBJD.



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /WhatsApp: (41) 99725-0330/ E-mail: [tribunal@futsalparana.com.br](mailto:tribunal@futsalparana.com.br)

**7º Denunciado:** SANTA MARIA FUTSAL/AABB JANDAIA DO SUL (EPD)

**(i)** Por unanimidade de votos, **ABSOLVIDO** da infração do Art. 257, §3º do CBJD.

**(ii)** Por unanimidade de votos, **CONDENADO** a pena de multa no valor de R\$750,00 (setecentos reais) e 15 dias de suspensão em concreto por infração ao Art. 219 do CBJD.

**Procurador Denunciante:** Dr. Maikon Jhonata Eugenio.

---

Curitiba, 29 de novembro de 2023

**Ana Thereza Quadros Maes**  
**Assessora da Presidência do TJD/PR**